



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/28112

**Aditivo nº 73/2020-AS**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/19-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, e, do outro lado, **DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23,842.804/0001-33, situada na Av. praia de Guarujá, qd E, 010, LOTE 11, 585, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.707-080 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ALDEMIR COSTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 319.097.605-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no PA nº TJ-ADM-2020/28112 resolvem **aditar o contrato de prestação de serviços de nº 49/19-S**, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato Nº 49/19-S, fica prorrogada pelo prazo de 30 (tinta) dias, com início em 12 de agosto de 2020 e término em 11 de setembro de 2020, mantida sua prorrogabilidade na forma da lei.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-ADM-2020/28112

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer momento, em razão da finalização do procedimento de licitação ou de alterações do interesse público.

**Parágrafo único:** Na hipótese de rescisão do contrato pelo motivo indicado no *caput*, compromete-se a CONTRATANTE a comunicar o fato à CONTRATADA com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, para que a mesma possa adotar as necessárias providências administrativas concernentes ao encerramento do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa global decorrente do presente aditamento para o presente exercício corresponde ao valor estimado de R\$ 123.223,33 (cento e vinte e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), que será atendido através UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04.101 UNIDADE GESTORA: 0008 PROJETO/ATIVIDADE: 2000/2030/2031, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 SUBELEMENTO: 37.04 FONTE: 113/120/313/320.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 11 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

CONTRATADA:

DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA  
ALDEMIR COSTA

TESTEMUNHAS:

1. CPF/MF: 018.559.225-25  
ALAN DE OLIVEIRA CARVALHO

2 CPF/MF: 034.934.545-10  
física Magalhães Fonseca  
Prof:



TJ-ADM-2020/14266 - LUCINEIDE FAUSTINO DA SILVA SOUSA

À vista das informações acima, defiro o pedido de averbação, na forma consignada no item 6.0. À CPREV.

TJ-ADM-2019/60665 - ROMILDO JOSE DA COSTA BATISTA

Nos termos das informações acima, defiro o pedido de averbação, na forma consignada no item 4.0. À CPREV para as providências pertinentes.

TJ-ADM-2020/14187 - SAULO SILVA DE SOUZA

À vista das informações acima, defiro o pedido de averbação, na forma consignada no item 6.0. À CPREV.

TJ-ADM-2020/22234 - VANIA DANTAS ARAUJO CUNHA

Nos termos das informações acima, defiro o pedido de averbação, na forma consignada no item 4.0. À CPREV para as providências pertinentes.

---

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

---

### **DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

---

SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJUD

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

Nº O.S.: 006/2020

EMPRESA: PAARQUIVOS

CNPJ: 34.409.656/0001-84

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Zacarias, 103 - Mares - Salvador - Bahia

CONTRATO Nº 60/18-S, ADITIVO 86/19-AS

OBJETO: serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, migração entre sistemas, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, tratamento de imagens e indexação de autos de processo de matérias judiciais e administrativas, através de reconhecimento ótico de caracteres - (OCR), com regime de execução por empreitada por preço unitário, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

- Conforme solicitado pelo Núcleo UNIJD DIGITAL e o quanto estabelecido no contrato em epígrafe, emitimos a presente Ordem de Serviços para que a empresa PA ARQUIVOS proceda a execução dos serviços a que foi contratada conforme os dados abaixo:

Comarca: Salvador

Unidade: 6ª Vara de Fazenda Publica

Quantidade de caixas: 141

Quantidade processos: 1.100

Estimativa imagens: 220.000

Guias de remessa: 29920 e 29925

PRAZO DE EXECUÇÃO DA O.S: 05 - (cinco) dias úteis

DATA: 10/08/2020

Marcos Bacellar Souza

Diretor de Documentação e Informação

---

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **GABINETE**

---

ADITIVO Nº 73/2020-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 23.842.804/0001-33. Objeto: A vigência do contrato nº 49/19-S, fica prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 12 de agosto de 2020 e término em 11 de setembro de 2020. O valor global é R\$123.223,33 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2020/28112. Data: 11/08/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020-DL\*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BRASIL JURIDICO CURSOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.599.298/0001-05. Objeto: Contratação de serviço para a realização de curso com o objetivo de capacitar 114 (cento e quatorze) Juizes leigos, com carga horária de 40 (quarenta) horas aula em 45 (quarenta e cinco) dias e 200 (duzentos) conciliadores com carga horária de 40 (quarenta) horas aula em 45 (quarenta e cinco) dias. O valor do contrato será de R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais) e o prazo de entrega será 60 (sessenta) dias. Dotação orçamentaria: Unidade orçamentária 04.601, unidade gestora 0010- UNICORP, projeto 5438, elemento de despesa 3.3.90.39, subelemento 39.11 e fonte 120. Consoante processo PA nº TJ-ADM-2020/19065. Data: 06/08/2020.

\*Republicação corretiva.